



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



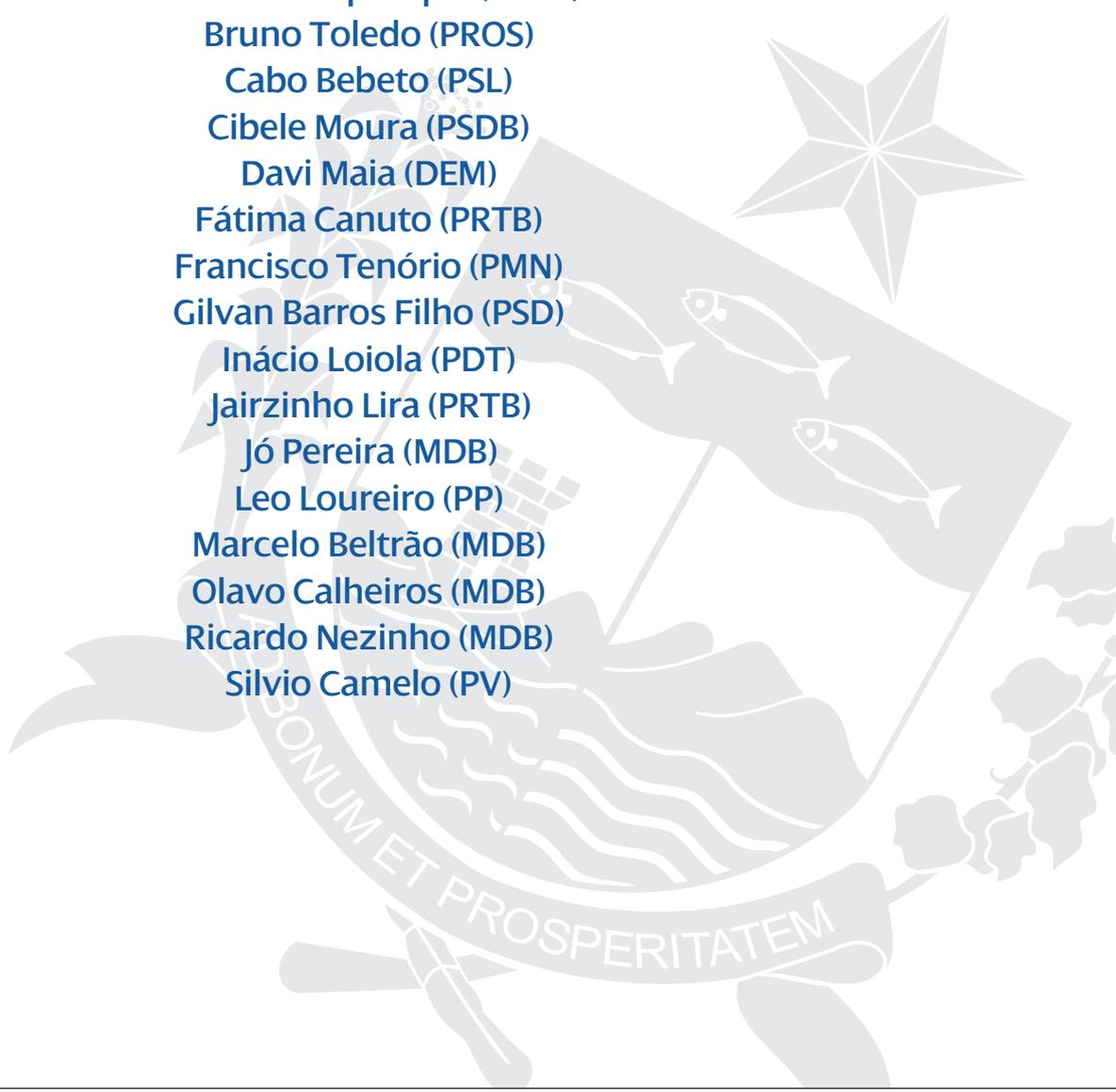
Assembleia Legislativa de Alagoas

19ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (SOLIDARIEDADE) - Presidente
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente
Yvan Beltrao (PSD) - 2º Vice-Presidente
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente
Paulo Dantas (MDB) - 1º Secretário
Davi Davino Filho (PP) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (PPS) - 3º Secretário
Tarcizo Freire (PP) - 4º Secretário
Dudu Ronalsa (PSDB) - 1º Suplente
Flávia Cavalcante (PRTB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (PTB)
Breno Albuquerque (PRTB)
Bruno Toledo (PROS)
Cabo Beбето (PSL)
Cibele Moura (PSDB)
Davi Maia (DEM)
Fátima Canuto (PRTB)
Francisco Tenório (PMN)
Gilvan Barros Filho (PSD)
Inácio Loiola (PDT)
Jairzinho Lira (PRTB)
Jó Pereira (MDB)
Leo Loureiro (PP)
Marcelo Beltrão (MDB)
Olavo Calheiros (MDB)
Ricardo Nezinho (MDB)
Silvio Camelo (PV)





ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA VIRTUAL DA 19ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 02/2020

(ATO DA MESA DIRETORA Nº 06/2020, ART. 1º §§ 1º A 9º)

Em 24 de março de 2020
(terça-feira)

ETAPA DO EXPEDIENTE

01. Requerimento nº 01, de 2020, numeração em sessão ordinária virtual, do Deputado Davi Davino, solicitando que o Poder Legislativo Estadual, no uso das atribuições conferidas pela Constituição do Estado de Alagoas, e diante do quadro de emergência sanitária decretada em face da pandemia pela COVID - 19, solicite ao Governador do Estado de Alagoas, que convoque extraordinariamente o Conselho Estadual do Fundo de Combate à Pobreza – FECOEP, para deliberar sobre a criação de um programa emergencial de ações direcionadas para pessoas em condições de extrema pobreza(...). Apenso o Requerimento nº 02/2020, da Deputada Jô Pereira, solicitando que o Poder Legislativo Estadual, interceda junto ao Governador do Estado, Presidente do Conselho de Erradicação da Pobreza, a marcação de uma reunião extraordinária com caráter de urgência, para discutir um plano estadual emergencial de utilização dos recursos do FECOEP, para destinar a criação de programa e ações que auxiliem às pessoas que estão em extrema pobreza no enfrentamento da pandemia da COVID-19.

02. Requerimento nº 03, de 2020, numeração sequencial em sessão ordinária virtual, da Deputada Jô Pereira, solicitando que o Poder Legislativo Estadual, interceda junto ao Governador do Estado, a fim de que dedique uma atenção especial ao idoso para os abrigos de idosos do Estado de Alagoas no enfrentamento a COVID-19.

03. Requerimento nº 04, de 2020, numeração sequencial em sessão ordinária virtual, da Deputada Jô Pereira, solicitando que o Poder Legislativo Estadual, interceda junto ao Governador do Estado, para garantir a todos os profissionais da área de saúde equipamentos de proteção individual, máscaras, luvas e álcool em gel ou qualquer outro material que proporcione a esses servidores condições adequadas de trabalho.

ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, dos requerimentos.

Proposição (Autor / Nº de Origem)	Ementa
Requerimento nº 01, de 2020/ Deputado Davi Davino. Apenso Requerimento nº 02/2020, da Deputada Jô Pereira	Requerimento nº 01, de 2020, numeração em sessão ordinária virtual, do Deputado Davi Davino, solicitando que o Poder Legislativo Estadual, no uso das atribuições conferidas pela Constituição do Estado de Alagoas, e diante do quadro de emergência sanitária decretada em face da pandemia pela COVID - 19, solicite ao Governador do Estado de Alagoas, que convoque extraordinariamente o Conselho Estadual do Fundo de Combate à Pobreza – FECOEP, para deliberar sobre a criação de um programa emergencial de ações direcionadas para pessoas em condições de extrema pobreza(...).



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

Requerimento nº 03, de
2020/ Deputada Jô
Pereira

Solicitando que o Poder Legislativo Estadual, interceda junto ao Governador do Estado, para garantir a todos os profissionais da área de saúde equipamentos de proteção individual, máscaras, luvas e álcool em gel ou qualquer outro material que proporcione a esses servidores condições adequadas de trabalho.

Requerimento nº 04, de
2020/ Deputada Jô
Pereira

Solicitando que o Poder Legislativo Estadual, interceda junto ao Governador do Estado, Presidente do Conselho de Erradicação da Pobreza, a marcação de uma reunião extraordinária com caráter de urgência, para discutir um plano estadual emergencial de utilização dos recursos do FECOEP, para destinar a criação de programa e ações que auxiliem às pessoas que estão em extrema pobreza no enfrentamento da pandemia da COVID-19.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ, 23 DE MARÇO DE 2020.**



**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE**



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DAVI DAVINO FILHO - PP

REQUERIMENTO Nº 005/2020
(PREMÁRIO VIRTUAL)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE ALAGOAS.

Senhor Presidente

Utilizando a prerrogativa conferida pelo inciso I do Art. 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa Estadual, REQUEIRO que o Poder Legislativo Estadual, no uso das atribuições conferidas pela Constituição do Estado de Alagoas, e diante do quadro de emergência sanitária decretada em face da pandemia pelo Covid-19, solicite ao Governador do Estado de Alagoas, que convoque extraordinariamente o Conselho Estadual do Fundo de Combate à Pobreza – FECOEP, para deliberar sobre a criação de um programa emergencial de ações direcionadas para pessoas em condições de extrema pobreza, para que tenham condições mínimas de sobrevivência em face da retração abrupta e generalizada da atividade econômica no país, penalizando de forma mais intensa os que tiram seu sustento na atividade informal.

Aproveitando a oportunidade, sugerimos que seja convocada a Defesa Civil Estadual para auxiliar nas ações definidas pelo Conselho do FECOEP.

Gabinete Parlamentar DDDF, em 20 de março de 2020.


DAVI DAVINO FILHO
DEPUTADO - PP


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

20/03/2020
17:30



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA

REQUERIMENTO 002/2020
(PARELÁRIO VIRTUAL)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE ALAGOAS:

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do artigo 160, inciso I do Regimento Interno, que este Poder Legislativo, provoque o Governador do Estado, Presidente Conselho do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza – FECOEP, a marcação de uma reunião extraordinária, com caráter de urgência, para discutir um plano estadual emergencial de utilização dos recursos do FECOEP, para destinar a criação de programas e ações que auxiliem às pessoas que estão em extrema pobreza no enfrentamento da Pandemia da COVID-19, tendo em vista que esses alagoanos e alagoanas necessitam do suporte imediato do Poder Público para reduzir o impacto dos efeitos do isolamento social e da redução da atividade econômica no seu dia-a-dia.

Garantir a manutenção da renda dessas pessoas, que muitas vezes sequer têm recursos para garantir o mínimo para sua sobrevivência, é justo e necessário em um momento como esse, pois sem essa contribuição do poder público, esses alagoanos não irão suportar o período de isolamento com o mínimo de dignidade e cidadania. Não podemos desampará-los e relegá-los a própria sorte.

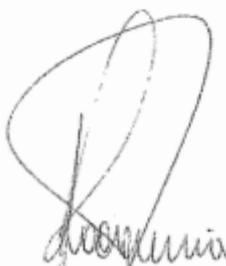
Lembramos ainda que com a redução da atividade econômica em todo o País e em nosso Estado também, a economia informal foi fortemente atingida, e era nessas oportunidades de renda que as pessoas mais vulneráveis iam buscar alternativas de sobrevivência.

Faço-me à disposição para todas e quaisquer dúvidas, renovando meus sinceros respeitos e me colocando à disposição de Alagoas, para juntos enfrentarmos essa pandemia que nos assusta, assim como, quando tudo isso passar, reconstruirmos e recomeçarmos.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ,
____ DE _____ DE 2019.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

23/03/2020
11.45


JÓ Pereira
Deputada Estadual



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA

REQUERIMENTO 03/2020
(PARLÁRIO VIRTUAL)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE ALAGOAS:**

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do artigo 160, inciso I do Regimento Interno, que este Poder Legislativo, provoque o Governador do Estado, a fim de que dedique uma atenção especial para os abrigos de idosos do Estado de Alagoas, no sentido de que seja assegurado aos idosos abrigados o atendimento pelo Programa Remédio em Casa, bem como, seja disponibilizado a esses abrigos materiais de prevenção como álcool em gel, máscaras, luvas, sabonete líquido e material de limpeza, uma vez que essas instituições são mantidas com recursos dos próprios idosos e com ajuda voluntária, passando muitas vezes por sérias dificuldades financeiras para manter seu atendimento minimamente adequado.

Além disso, solicitar que os cuidadores desses idosos sejam capacitados para a prevenção do vírus COVID-19, com o fim de proteger de forma eficaz os idosos abrigados que dependem da instituição para manter sua saúde e bem estar.

Acrescento ainda que, em face da campanha de vacinação que se inicia hoje, esses abrigos contem com a ida de uma equipe dessa Secretaria, nos endereços dos abrigos, para evitar a locomoção dos idosos.

Estas medidas, tem por objetivo resguardar ainda mais os idosos que são os maiores vulneráveis com a disseminação da COVID-19, principal grupo de risco, e que necessitam de cuidados especiais e isolamento em local com materiais de suma importância para sua proteção.

Faço-me à disposição para todas e quaisquer dúvidas, renovando meu sincero respeito e me colocando à disposição de Alagoas, para juntos enfrentarmos essa pandemia que nos assusta, assim como, quando tudo isso passar, reconstruirmos e recomeçarmos.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ,
_____ DE _____ DE 2019.**

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

23/03/2020
12:30

Jó Pereira
Deputada Estadual



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA

REQUERIMENTO 04/2020
(PARÂMETRO VIRTUAL)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE ALAGOAS:**

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do artigo 160, inciso I do Regimento Interno, que este Poder Legislativo, provoque o Governador do Estado, para garantir a todos os profissionais da área de saúde equipamentos de proteção individual, máscaras, luvas e álcool em gel ou qualquer outro material que proporcione a esses servidores condições adequadas de trabalho.

Esta medida garantirá uma melhor qualidade nas condições de trabalho para os servidores, bem como atenderá às pessoas com mais segurança.

Sabe-se que as medidas corretas devidamente tomadas por todos, garantirá um controle maior da COVID-19 evitando uma propagação desenfreada do vírus.

Nessa mesma oportunidade, solicitamos ainda que sejam disponibilizados os itens citados a todos os profissionais dos demais serviços públicos essenciais para que se tenha um atendimento adequado a população alagoana.

Faço-me à disposição para todas e quaisquer dúvidas, renovando meus sinceros respeitos e me colocando à disposição de Alagoas, para juntos enfrentarmos essa pandemia que nos assusta, assim como, quando tudo isso passar, reconstruirmos e recomeçarmos.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ,
___ DE _____ DE 2019.**

Jó Pereira
Deputada Estadual

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

23/03/2020
12:50



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLTURA PLENÁRIO VIRTUAL

Aos vinte e três (23) dias do mês de março de dois mil e vinte, as 9h:00 horas, reuniram-se por sistema eletrônico, em Plenária Virtual e sob a Presidência do Senhor Deputado **Marcelo Victor** Correia dos Santos – Presidente, secretariado pelo 1º Secretário – Deputado Paulo Dantas. Conforme Ato da Mesa Diretora nº 06/2020, de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo do dia 21/03/20, que normatizou a deliberação virtual no âmbito da Assembleia Legislativa Estadual, a sessão foi convocada na forma do art. 1º e seus §§ 1º a 9º, no Gabinete da Presidência, com a **PARTICIPAÇÃO VIRTUAL** dos(as) Senhores (as) Deputados(as) Marcelo Victor – Presidente; Deputado Paulo Dantas – 1º Secretário, Deputado Sílvio Camelo, Deputado Yvan Beltrão, Deputado Breno Albuquerque, Deputado Bruno Toledo, Deputado Marcelo Beltrão, Deputado Léo Loureiro, Deputado Inácio Loiola, Deputado Cabo Bebeto, Deputado Ricardo Nezinho, Deputada Flávia Cavalcante, Deputado Gilvan Barros Filho, Deputada Ângela Garrote e Deputada Fátima Canuto.

ABERTURA: *Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos, não há ata.* **ORDEM DOS TRABALHOS:** *O Presidente fez uma breve explanação sobre a finalidade da sessão que teve o propósito de discutir-se o processo legislativo no novo formato virtual instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 06/2020 que irá nortear os trabalhos neste momento da pandemia do novo coronavírus (covid-19). Não há expediente, nem ordem do dia. Matérias em pauta para recebimento de emendas: PR's nºs 55/2020, PR 54/2020 e PR 46/15. Passamos as explicações pessoais: Não há oradores em Explicações Pessoais.* **ENCERRAMENTO.** *O Senhor Presidente convoca os Senhores Deputados para a Sessão Ordinária Virtual da próxima terça-feira, a hora regimental, e encerra a presente. Todas as manifestações ocorridas na presente Sessão virtual estão registradas no sistema eletrônico dos senhores parlamentares, que serão oportunamente em notas taquigráficas.. E, para constar, eu, Deputado Paulo Dantas, nos termos do § 5º do art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 06/2020, lavrei a presente ata que, será assinada por mim, _____ e pelo Presidente Deputado **Marcelo Victor** Correia dos Santos, _____, e publicada no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa Estadual.*

GABINETE DA 2º SECRETARIA

PORTARIA Nº 01 DE 20 DE MARÇO DE 2020

DEPUTADO DAVID CABRAL DAVINO FILHO, na qualidade de 2º Secretário da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o art. 12 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000 oportuniza delegação de competência;

CONSIDERANDO que a delegação autorizada nesse dispositivo é aplicável ao Poder Legislativo, consoante expressamente prevê o Parágrafo 2º do art. 1º da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno deste Parlamento atribui ao 2º Secretários da Mesa Diretora a incumbência de administrar e assinar a movimentação financeira, juntamente com o Presidente, os 1º e 3º Secretários da Mesa Diretora desta Corte de Leis;

CONSIDERANDO que a administração do prédio sede deste Parlamento e a assinatura da movimentação financeira desta Casa de forma personalíssima têm se revelado um verdadeiro transtorno administrativo, conquanto, ordinariamente, me vejo impossibilitado de cumprir a agenda oficial, especialmente quando minha presença é requerida fora desta Capital;

CONSIDERANDO que o Diretor de Recursos Humanos tem conhecimento de todas as necessidades deste organismo, dos trâmites regulamentares desta Corte de Leis, bem como já funciona em praticamente todas as realizações de despesas desta Casa de Leis;

RESOLVO :

Art. 1º - DELEGAR, sem reservas, ao Diretor de Recursos Humanos, Igor

Dmitri de Sena Bitar, portador do CPF de nº 077.132.014-08, RG de nº 2003006012498 SSP/AL, as atribuições e os poderes necessários ao exercício da competência de promover a movimentação financeira desta Assembleia Legislativa.

Art. 2º - Sempre que o delegado realizar ato em decorrência desta delegação, o fará mencionando expressamente que o pratica por delegação do Segundo Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas - Deputado David Cabral Davino Filho.

Art. 3º - A delegação, ora instituída, se limita ao exercício das atribuições e poderes da competência de assinar documentos inerentes às movimentações financeiras deste Parlamento, consoante previsão do Regimento Interno.

Art. 4º - Dos atos praticados com supedâneo nesta delegação caberá recurso administrativo ao Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas - Deputado Marcelo Víctor Correia dos Santos, recurso que poderá ser exercido nos termos do Capítulo XV da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000.

Art. 5º - Esta delegação tem por objetivo tornar o funcionamento deste Parlamento mais eficiente e racional, oportunizando maior autonomia para o exercício das demais competências parlamentares.

Art. 6º - Esta delegação entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se vigente até 31 de janeiro de 2021 ou por expressa revogação, tornando ineficaz qualquer medida anterior, contrária a esta.

2º Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2020.

DAVID CABRAL DAVINO FILHO
2º SECRETÁRIO

